

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE MAIO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE); EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS; MAURO ALENCAR DE BARROS E ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE) E ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; E OS EXMºS SRS. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) E JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE DO DECANO).**

**DELIBERAÇÃO**

**DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA A DEVIDA APURAÇÃO, EXPEDIENTE APRESENTADO EM MESA PELO EXMO. SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, PRESIDENTE.**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO:**  
**AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **Ofício nº 2014.0933.001957-GAB**, de 21 de maio de 2014 (Protocolo nº 60561/2014), do Exmº Sr. Dr. Sander Fitney Brandão de Menezes Correia, Juiz de Direito da Comarca de São José da Coroa Grande. **Informa** sua ausência da Comarca nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, tendo em vista a participação no curso de aperfeiçoamento da ESMAPE

“Dosimetria da Pena e Execução Penal”. **Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail (Requerimento)** de 23 de maio de 2014 (Protocolo nº 61791/2014), do Exmº Sr. Dr. João Ricardo da Silva Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Araripina. **Requer** autorização para participar do EVENTO PREPARATÓRIO PARA AS ELEIÇÕES 2014 – JUÍZES ELEITORAIS, para o qual foi convocado, que será realizado na Cidade de Recife, no dia 06 de junho de 2014. **Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail** de 27 de maio de 2014 (Protocolo nº 62974/2014), do Exmº Sr. Dr. Marcos Garcez de Menezes Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana. **Comunica** sua ausência ao expediente forense em razão da convocação ao evento “Preparação para as Eleições 2014”, com o objetivo de repassar informações e orientações relativas às atividades eleitorais, no dia 06 de junho de 2014. **Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofícios nºs 09/2014-GJ**, de 22 de maio de 2014 e **10/2014-GJ**, de 26 de maio de 2014 (Protocolos nºs 61840/2014 e 61622/2014), da Exmª Srª Drª Jacira Jardim de Souza Menezes, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **Comunica** que no dia 23 do corrente mês estará ausente da Comarca para participar do curso “Dosimetria e Execução da Pena”, promovido pela Escola Judicial do TJPE, que será realizado nos dias 23 e 24-05-2014, na sede da Escola, nessa Capital. **Comunica**, ainda, que o segundo dia do curso “Dosimetria e Execução da Pena”, previsto para 24-05-2014, foi alterado pela Escola Judicial para o dia 30-05-2014, motivo pela qual estará ausente da Comarca na referida data. **Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **E-mail** de 24 de maio de 2014 (Protocolo nº 61585/2014), da Exmª Srª Drª Maria do Carmo da Costa Soares, Juíza de Direito Substituta em exercício na 2ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **Solicita** autorização para faltar ao expediente no dia 30.05.14, para participar do curso “Dosimetria e

Execução da Pena”, destinado ao aperfeiçoamento profissional de Magistrados, a ser realizado na Sede da Escola Judicial do TJPE. Ressalta que tal curso estava previsto para se realizar inicialmente nos dias 23 e 24.05.2014, conforme já informado e autorizado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, retificando-se no banco de dados”**.

6-) **E-mail** de 26 de maio de 2014 (Protocolos nºs 61832/2014 e 62391/2014), do Exmº Sr. Dr. José Gonçalves de Alencar, Juiz de Direito da Comarca de Parnamirim, em exercício cumulativo na 1ª Vara da Comarca de Salgueiro. **Solicita** autorização do Conselho da Magistratura para se ausentar da Comarca nos dias 5 e 6 de junho de 2014, para atender a convocação para participar do evento “Preparação para as eleições 2014”, a realizar-se na cidade do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 18/2014-GJ**, de 27 de maio de 2014 (Protocolo nº 62579/2014), do Exmº Sr. Dr. Márcio Araújo dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Amaraji. **Comunica** que, em razão da convocação do Presidente do TRE-PE, estará ausente do expediente forense no dia 06 de junho de 2014, para participar do curso relacionado à preparação para as eleições de 2014, que será realizado na cidade do Recife-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **E-mail** de 26 de maio de 2014 (Protocolo nº 62680/2014), da Exmª Srª Drª Sonia Stamford Magalhães Melo, Juíza de Direito da 1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital. **Informa** sua ausência da Comarca no dia 28 de maio de 2014, tendo em vista viagem para Brasília, na qualidade de Secretária Executiva da CEJA-PE, a fim de representar o Presidente do TJPE, na reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras, na referida data. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **Ofício nº 2014.0866.001325**, de 22 de maio de 2014 (Protocolo nº 60375/2014), da Exmª Srª Drª Maria das Graças Serafim Costa, Juíza de Direito da Comarca de Aliança. **Informa** que estará ausente da Comarca no dia 06/06/2014, em vista de convocação pelo Tribunal Regional Eleitoral de

Pernambuco, para participar do evento “Preparação para as Eleições 2014”, a ser realizado no Fórum Rodolfo Aureliano, das 8h às 12h e das 14h às 18h30. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **E-mail** de 26 de maio de 2014 (Protocolo nº 62739/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ildete Veríssimo de Lima, Juíza de Direito da Comarca de Ipojuca. **Solicita** autorização para participar do evento “Preparação para as Eleições 2014”, no dia 06/06/2014, no Fórum Rodolfo Aureliano em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **Ofício nº 11/2014-GAB-HGS**, de 26 de maio de 2014 (Protocolo nº 62775/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Hailton Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo. **Comunica** que no dia 06 de junho, do ano em curso, precisará ausentar-se do expediente forense, em decorrência de estar participando do curso “Preparação para as Eleições 2014”, que se realizará no Auditório Rodolfo Aureliano, em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **E-mail** de 28 de maio de 2014 (Protocolo nº 63116/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Severino de Lemos Antunes Júnior, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Goiana. **Comunica** sua ausência ao expediente forense no dia 06 de junho de 2014, em razão de convocação pelo TRE/PE, para participação no evento “Preparação para as Eleições 2014”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

13-) **E-mail** de 28 de maio de 2014 (Protocolo nº 63262/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Rômulo Macedo Bastos, Juiz Substituto da Comarca de Águas Belas. **Solicita** autorização para participar do “Curso Preparatório para as Eleições 2014”, a ser realizado no Fórum Rodolfo Aureliano, na Cidade do Recife, em 06/06/2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,**

**NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE  
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 28 de maio de 2014 (Protocolo nº 63259/2014), do Exmº Sr. Dr. Carlos Eugênio de Castro Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Água Preta. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 22 de maio de 2014 (Protocolo nº 60538/2014), da Exmª Srª Drª Christiana Brito Caribé da Costa Pinto, Juíza de Direito da Comarca de Gameleira e em exercício cumulativo da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 028-GabJD**, de 23 de maio de 2014 (Protocolo nº 61697/2014), do Exmº Sr. Dr. José Romero Maciel de Aquino, Juiz de Direito da Comarca da Ilha de Itamaracá. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 006/2014-GJ**, de 21 de maio de 2014 (Protocolo nº 61809/2014), do Exmº Sr. Dr. Adelson Freitas de Andrade Júnior, Juiz de Direito da Comarca de São José do Egito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS  
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E  
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO  
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO  
DE 2009.**

1-) **Ofício nº 2014.0076.000645**, de 13 de maio de 2014 (Protocolo nº 58683/2014), do Exmº Sr. Dr. Maurício Santos Gusmão Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Palmeirina. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício nº 2014.0866.001323**, de 22 de maio de 2014 (Protocolo nº 60390/2014), da Exmª Srª Drª Maria das Graças Serafim Costa, Juíza de Direito da Comarca de Aliança.

**Informa** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo Ordinário nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2014.0273.002508**, de 13 de maio de 2014 (Protocolo nº 60526/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ane de Sena Lins, Juíza de Direito da 4<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboaão dos Guararapes. **Informa** que, diante do que se apresenta nos autos e por razões de foro íntimo, averbou suspeição no Processo nº ..., Ação de Guarda. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 008/2014-GJ/VD**, de 23 de maio de 2014 (Protocolo nº 61489/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Valéria Rúbia Silva Duarte, Juíza de Direito da 10<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Comunica** que, de ofício, nos moldes do artigo 135, parágrafo único do CPC, averbou suspeição, para continuar a processar os autos de nº ..., por motivo de foro íntimo, processo já julgado e em fase de cumprimento de Sentença. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 0121/2014-18<sup>a</sup> Vara Cível**, de 20 de abril de 2014 (Protocolo nº 61478/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Carlos Damião Lessa, Juiz de Direito da 18<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital. **Informa** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para jurisdicionar nos autos do Processo nº ..., nos termos do art. 135, § único do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 09/2014 Secretaria**, de 06 de maio de 2014 (Protocolo nº 60674/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** sua decisão, em acordo com o art. 135, V, c/c o parágrafo único, averbando-se de suspeita para julgar nos feitos onde tem como parte o ..., pelos motivos consignados na decisão: Processo nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício nº 2014.0587.003099 -CCP/ffsf**, de 22 de abril de 2014 (Protocolo nº 57887/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, Juíza de Direito – Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Comarca da Capital. Informa ausência de Defensor Público designado para a audiência do dia 09/01/2014, às 9h, para apreciar a Carta Precatória nº ... Informa que foi designada audiência para a data de 01/07/2014, pelas 10h15. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Defensoria Pública Geral do Estado, para ciência e adoção de providências”**.

2-) **Ofício nº 2014.0587.003164 -CCP/ffsf**, de 25 de abril de 2014 (Protocolo nº 57876/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, Juíza de Direito – Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Comarca da Capital. Informa ausência de Defensor Público designado para a audiência do dia 09/01/2014, às 9h15, para apreciar a Carta Precatória nº ... Informa que foi designada audiência para a data de 02/07/2014, pelas 10h15. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Defensoria Pública Geral do Estado, para ciência e adoção de providências”**.

3-) **Ofício nº 2014.0097.000834**, de 07 de maio de 2014 (Protocolo nº 59368/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria do Rosário Arruda de Oliveira, Juíza de Direito da Comarca de Tuparetama. Comunica que a Sessão do Tribunal do Júri daquela Comarca, designada para o dia 07/05/2014, às 9h, relativa ao Processo ..., deixou de ser realizada em razão da ausência de Defensor Público, apesar da ciência inequívoca da Defensoria Pública da data do Júri. Informa que as sessões plenárias do Júri já deixaram de se realizar por cinco vezes naquela Comarca em razão da ausência de Defensor, fato este que se repete na Comarca de Itapetim, dificultado, sobremaneira, a marcha processual com consequências ainda maiores por se tratar de processo de réu preso. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

4-) **Portaria nº 001/2014**, de 15 de maio de 2014 (Protocolo nº 60386/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Cristina Fernandes de Almeida, Juíza de Direito – Diretora do Foro da Comarca de Palmares. Considerando o Movimento Grevista dos Policiais Militares do Estado e o clima de apreensão e medo propagado naquela cidade e Região Circunvizinha, em caráter excepcional, suspende o expediente forense na Comarca de Palmares, em todas as Unidades, na data de 15 de maio de 2014, a partir das 13h, e, em consequência, determina o fechamento do prédio onde funcionam os respectivos serviços judiciários. Prorroga para o dia 16 de maio de 2014 os prazos processuais com vencimento para o dia 15 de maio de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

5-) **Ofício nº 2014.0101.001238**, de 21 de maio de 2014 (Protocolo nº 60394/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. José Faustino Macêdo de Souza Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Tracunhaém. Encaminha a Portaria nº 001/2014, datada de 15.05.2014, na qual foi suspenso o expediente forense daquela Comarca, no dia 15.05.2014, a partir das 13h, em razão do clima de apreensão e medo propagado na cidade e região circunvizinha, por ocasião do movimento grevista dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

6-) **Ofícios nºs 2014.0696.001842 e 2014.0696.001843**, de 09 de maio de 2014 (Protocolos ns<sup>o</sup> 60057/2014 e 60054/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Carlos Fernando Carneiro Valença Filho, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 1<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópias da Ata da Sessão de Julgamento realizada em 07/03/2014, para ciência e providências junto à Defensoria Pública Geral do Estado. Comunica que designou a Advogada Dr<sup>a</sup> ... – OAB/PE nº ..., para defender o réu. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada,**



**garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

7-) **Ofício nº 2014.0125.003376**, de 19 de maio de 2014 (Protocolo n] 61249/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fernanda Moura de Carvalho, Juíza de Direito da Primeira Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Remete cópia da Ata da Audiência não realizada em 16/05/2014, às 15h50, conforme narrado, para conhecimento e ciência desse Conselho. (Ausência de Defensor Público). **“O conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

8-) **Ofício nº 0000113/2014**, de 15 de maio de 2014 (Protocolo nº 60598/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Gustavo Valença Genu, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Betânia. Informa ao Presidente do TJPE, que, em sede de Juízo de retratação, foi alterada a liminar na forma da decisão extraída dos autos da Ação Civil Pública nº ..., cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

9-) **Ofício Circular nº 01/2014**, de 22 de maio de 2014 (Protocolo nº 60981/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Valéria Bezerra Pereira Wanderley, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. Comunica que é problema recorrente naquela CICA a falta de energia elétrica em razão de sobrecarga da rede elétrica. Comunica que, em 22.05.2014, aquele Juízo recebeu ofício da Administração do CICA relatando a ocorrência de sobreaquecimento na fiação elétrica, ocasionando um curto circuito que colocou em risco toda a rede, sendo necessário para realização do reparo, o desligamento da alimentação elétrica de todo o prédio Itamar Pereira, com urgência. Por esta razão, foi suspenso o expediente na tarde da referida data e o do período matutino do dia 23.05.2014, no mencionado prédio. **“Tendo em vista que as providências cabíveis já foram adotadas, decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

10-) **E-mail** de 21 de maio de 2014 (Protocolos n<sup>o</sup>s 57286/2014 e 59870/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Clélio Farias Guerra, Juiz de Direito da Comarca de Camocim de São Félix. Considerando a ocorrência da Greve da Polícia Militar de Pernambuco no último dia 15.05.2014, e tendo em vista que não dispõe de segurança interna no edifício em que funciona o Poder Judiciário local, COMUNICA que, por questão de segurança, ante a ocorrência de diversos distúrbios na região, foi determinando o fechamento das portas do Fórum daquela Comarca, encerrando-se o expediente forense às 15h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

11-) **Ofício n<sup>o</sup> 2014.0285.0922**, de 23 de maio de 2014 (Protocolo n<sup>o</sup> 61818/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Renata da Costa Lima Caldas Machado, Juíza de Direito da Comarca de Sairé. Requer que seja anotada em sua ficha funcional a conclusão do Curso de Pós Graduação *Latu Sensu* em Direito Penal e Processual Penal na Faculdade Maurício de Nassau, conforme cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

12-) **Ofício n<sup>o</sup> 062/2014-DF**, de 15 de maio de 2014 (Protocolos n<sup>o</sup>s 57237/2014 e 62183/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez, Juiz de Direito – Diretor do Fórum da Comarca de Belo Jardim. Encaminha uma via da Portaria n<sup>o</sup> 002/2014, para conhecimento. (Fechamento do Fórum da Comarca de Belo Jardim, no dia 15.05.2014, relativo ao atendimento ao público, bem como a realização de audiências designadas, inclusive de réu preso, considerando o movimento paredista da Polícia Militar de Pernambuco). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

13-) **E-mail** de 26 de maio de 2014 (Protocolo n<sup>o</sup> 61827/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciene Roberia Pontes de Lima, Juíza de Direito do I Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Camaragibe. Solicita autorização para residir em Recife, ressalta que trabalha na Comarca de Camaragibe desde junho de 2004, ocasião em que o TJPE autorizava, genericamente, que Juízes da região metropolitana residissem na Capital. Informa seu endereço residencial na

Comarca da Capital, que dista apenas 12 km do Fórum de Camaragibe, permitindo estar na Unidade Judicial com rapidez, sem qualquer prejuízo à prestação jurisdicional. **PARECER ORAL DO EXMO. SR. DES. EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA: CONSIDERANDO QUE EXISTEM DESEMBARGADORES E JUÍZES QUE ATUAM EM RECIFE E MORAM EM OLINDA; OU ATUAM EM JABOATÃO DOS GUARARAPES E MORAM EM RECIFE E VICE E VERSA; CONSIDERANDO QUE NA COMARCA NÃO EXISTE RESIDÊNCIA OFICIAL; CONSIDERANDO QUE É UMA COMARCA CONTÍGUA À DE RECIFE; CONSIDERANDO QUE A DISTÂNCIA MÍNIMA É DE NÃO MAIS DE 12 KM; OPINO NO SENTIDO DE DEFERIR O PEDIDO. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o parecer oral favorável do Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, determinando-se a remessa do presente expediente à Corte Especial do TJPE, Órgão competente para a deliberação.”**

14-) **Ofício nº 066/2014-DF**, de 23 de maio de 2014 (Protocolo nº 61855/2014), do Exmº Sr. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez, Juiz de Direito – Diretor do Fórum da Comarca de Belo Jardim. Informa que conforme formulário anexo, datado de 13/05/2014, o servidor **...** foi lotado à disposição da SGP, tendo se negado a assinar o respectivo documento, conforme certidões anexas, não tendo até o presente momento se apresentado à SGP. Dessa forma, solicita as providências pertinentes ao caso. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar à Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE – SGP informações sobre a atual situação funcional do referido servidor”**.

15-) **Expediente nº 2014.0125.3391**, de 20 de maio de 2014 (Protocolo nº 61259/2014), da Exmª Srª Drª Fernanda Moura de Carvalho, Juíza de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca da Capital. Informa que a senhora **...** compareceu àquela Vara e informou que está sendo ameaçada pelo seu ex – companheiro **...**, o qual se encontra recolhido no COTEL e figura como acusado do Processo nº **...**, de acordo com a cópia da declaração anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES, para ciência e adoção de providências”**.

16-) **Expediente nº 2014.0555.002418-2ª VJ**, de 13 de maio de 2014 (Protocolo nº 62210/2014), do Exmº Sr. Dr. José Faustino Macêdo de Souza Ferreira, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa a não realização da Sessão de Julgamento designada para o dia 08/05/2014, nos autos do Processo nº ..., conforme cópia da Ata anexa, em virtude da ausência injustificada do Representante Ministerial. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

17-) **Ofício nº 2014.0278.003736**, de 15 de maio de 2014 (Protocolo nº 62341/2014), da Exmª Srª. Drª. Marília Falcone Gomes Lócio, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Camaragibe. Comunica que, em face da ausência do Representante do Ministério Público, foi adiada a Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri do réu ..., o qual faz parte da META 4 do ENASP, e informa que aquele Juízo se encontra com pauta do Júri todas as segundas e quartas-feiras e com Júris designados até o final do mês de novembro. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

18-) **Ofícios nºs 2014.0696.001964**, e **2014.0696.001967**, de 16 de maio de 2014 (Protocolos nºs 62214/2014 e 62231/2014), do Exmº Sr. Dr. Carlos Fernando Carneiro Valença Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Ata da Sessão de Julgamento realizada em 15/05/2014, para ciência e providências junto à Defensoria Pública deste Estado. (Ausência de Defensor Público). Informa que foi designada a Advogada Drª ... – OAB/PE nº ..., para a defesa de um dos réus (Processo Crime nº ...). **“O Conselho da Magistratura**

**registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

19-) **Ofício nº 2014.0125.003455-1ª V.J.**, de 22 de maio de 2014 (Protocolo nº 63148/2014), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Envia cópia da Ata de Audiência não realizada naquela 1ª Vara do Tribunal do Júri, no intuito de informar da não realização da audiência de Instrução e Julgamento, em razão da ausência de Representante do Ministério Público, previamente cientificado nos autos, conforme cópia do despacho anexa. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

20-) **Expediente nº 2014.0125.3491**, de 26 de maio de 2014 (Protocolo nº 63146/2014), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa sobre a não realização da audiência marcada para o dia 22/05/2014, às 14h, ante a ausência de representante do Ministério Público, de acordo com a cópia da Ata anexa. (Ausência de Promotor). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

21-) **Relatório** de 26 de maio de 2014 (Protocolo nº 60484/2014), do Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância. Em resposta ao Ofício nº 763/2014-CM, do Exmº Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves – Presidente do Conselho da Magistratura, encaminha o presente relatório. (Processo nº ..., da ... Vara ... da Comarca de ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a proposição do Exmº Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, no sentido de determinar o retorno do expediente ao Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância para complementação das investigações no que diz respeito às datas das conclusões procedidas”**.

22-) **Ofício nº 209**, de 12 de maio de 2014 (Protocolo nº 62884/2014), do Exmº Sr. Dr. Nehemias de Moura Tenório, Juiz de Direito da 34ª Vara Cível por Distribuição da Comarca da Capital. Informa que foi estabelecida a sentença do processo nº ..., por extinção sem resolução do mérito por abandono, conforme art. 267, III do Código de Processo Civil, conforme decisão anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

23-) **Ofício nº 67/2014**, de 23 de maio de 2014 (Protocolo nº 63228/2014), da Exmª Srª Drª Valéria Bezerra Pereira Wanderley, Juíza de Direito Diretora do Foro do Centro Integrado da Criança e do Adolescente – CICA. Informa que devido ao comunicado do engenheiro do TJPE, Marcos Antônio Almeida, atestando a necessidade urgente de desligamento do Prédio Itamar Pereira, em virtude do superaquecimento do quadro de medição, o que pode provocar incêndio nas instalações, no referido prédio. Ressalta que a substituição dos terminais e disjuntores está programada para o dia 24 de maio de 2014. **“Tendo em vista que as providências já foram adotadas, decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

24-) **Ofício nº 20/2014-GAB MPFDA**, de 22 de maio de 2014 (Protocolo nº 63221/2013), da Exmª Srª Drª Marylúcia Pereira Feitosa Dias de Araújo, Juíza de Direito da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Considerando que aquela Vara especializada ainda possui 14 (quatorze) audiências agendadas para o mês em curso, informa que a Defensora Pública, que atua em defesa da parte acusada, encontra-se no gozo de férias, não tendo sido designado Defensor Público para a devida substituição, conforme consta

na cópia do ofício encaminhado pelo respectivo Órgão que segue anexa, o que está impedindo a realização de diversas audiências. Informa que a pauta de audiências daquela Vara já se encontra com agendamentos até julho/2015, e que tais dificuldades estão provocando adiamento para mais de 1 (um) ano. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente à Defensoria Pública Geral do Estado”.**

25-) **E-mail** de 27 de maio de 2014 (Protocolo nº 63394/2014), do Exmº Sr. Dr. Francisco Tojal Dantas Matos, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Brejão. Encaminha cópia do Certificado de conclusão do 3º Congresso Pernambucano de Direito Notarial e Registral, realizado pela ENFAM, em parceria com o TJPE e a Escola Judicial do TJPE, nos dias 20 e 21 de julho de 2012, com carga horária de 20h/a. Pugna pela anotação na sua ficha funcional, bem como a sua utilização para aferição de promoções e remoções por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

Recife, 29 de maio de 2014.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária